



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 07 A 20 DE AGOSTO DE 2020
DELIBERAÇÃO Nº 034/2020 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 21 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 07 a 20 de agosto de 2020.



Porto Alegre – RS, 21 de agosto de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, Paulo Ricardo Bregatto e Roberta Krahe Edelweiss, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER
Coordenador

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALÉXIA NATÁLIA DA ROSA VARGAS	FSG	1141014/2020
2	ARIELLEN BEATRIZ RICHTER	PUCRS	1140894/2020
3	BRUNA BARBOSA DEVITE DUARTE	UNIRITTER	1151431/2020
4	CAROLINE GUTERRES DE SOUZA	UNILASALLE	1150078/2020
5	CÁSSIO OTOMAR WILBORN	FEEVALE	1151342/2020
6	CLAUDIO LYSIAS BALBINO DE LIMA JUNIOR	IPA	1138473/2020
7	DÉBORA BÜCKER	IMED-PASSO FUNDO	1147592/2020
8	DEMETRIUS SCHERER DE BISPO	ULBRA-TORRES	1148017/2020
9	EDUARDO LOSS RAMM	PUCRS	1152456/2020
10	FELIPE MAZZOCCHI	FSG	1152983/2020
11	FERNANDA CÂNDIDA FOLHARIM	IMED-PASSO FUNDO	1147637/2020
12	FLÁVIA PAGNONCELLI GALBIATTI	UFPEL	1152305/2020
13	GABRIEL KLAUS	UPF	1150152/2020
14	GUILHERME RIGOTTO FRANCESCHI	IMED-PASSO FUNDO	1142031/2020
15	HELENA BAUMHARDT	PUCRS	1149089/2020
16	ISABELE CAROLINE DA SILVA	UCS	1127139/2020
17	JÉSSICA COLETTI	URI-FW	1124148/2020
18	MARÍLIA RECK TEGNER	IPA	1151760/2020
19	MATHEUS COLTRIN GONÇALVES	FSG	1139841/2020
20	MIRIAN MICHELE SCHUSTER SCHEDLER	FEEVALE	1151923/2020
21	NATÁLIA PALMINI VALTER	IPA	1143339/2020
22	NATÁLIA TOGNI	IMED-PASSO FUNDO	1147877/2020
23	PAOLA MENDES DE MATTOS	UFSM	1149712/2020
24	PAULA GISELE GOMES RASSIA	URI-Erechim	1151173/2020
25	PAULA RENATA GRESELE	UFFS-Erechim	1147747/2020
26	PAULINA ENGLER	UFFS-Erechim	1147728/2020
27	ROBERTA GAZOLLA FERRARESE	URI-Erechim	1151222/2020
28	RODRIGO DALENOGARE JASKOWIAK	UFRGS	1153092/2020
29	ROSANA CAUDURO BUCHABQUI	UNISINOS	1151661/2020
30	SABRINA ZILLI DALL ' AGNOL	UPF	1145885/2020
31	VINÍCIOS BREUNIG	UNICRUZ	1146103/2020
32	WALLACE DOS SANTOS	IMED-PASSO FUNDO	1147778/2020